



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prestar garantias**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 11090/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva a devida autorização da Casa Legislativa a fim de que o Município de São Pedro da Aldeia venha realizar contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, em observância à Resolução CMN nº 4.589/2017, cujos recursos serão destinados à realização de obras de pavimentação de diversos logradouros deste município.

Os pressupostos básicos para a realização de operação de crédito pelo Município estão previstos na Constituição Federal, em seu art. 167, inciso III.

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal não veda a operação de crédito pretendida pelo Poder Executivo, conforme se depreende do seu art. 35, § 1º.

Desta forma, encaminho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a boa acolhida dos Nobres Pares dessa Respeitável Casa de Leis.

Em se tratando de matéria de relevante interesse para o Município, solicito que o **PROJETO DE LEI** anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Com estima e elevada consideração, renovo a todos os integrantes desse Excelso Poder, minhas homenagens.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito